



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS. 314

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2016

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.531.523-3/SSP - PR.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 348.255.171-53, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. Nº 08.359.941/0001-28, com sede na Rua Valdemar Bonn, 155 - Coqueiral, Município de Cascavel – PR, neste ato representada por Renan Simões Tonin, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.720.404-7/SSP/PR e inscrita no CIC/MF. sob nº. 056.963.869-03, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 551, Município de Marechal Cândido Rondon – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 018/2016, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 95.340,00 (Noventa e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme relação abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
90	PAPEL SULFITE A4 FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M ² - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS	6.000,00	UN	15,89	95.340,00
TOTAL					95.340,00

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 10º (décimo) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	04 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	004 – Departamento de compras e Licitações
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0401.2013
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 00450 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 00460 – 00510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia 00470 – 00511 – Taxas – Prestação de Serviços
ÓRGÃO	04 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	004 – Departamento de compras e Licitações
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0401.2015
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Encargos Aplicação Royalties e Fundo Especial
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 00580 – 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	002 – Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.1201.2031
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01110 – 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01120 – 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 01130 – 00107 – Salário-Educação
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	003 – Departamento de Ensino Fundamental, Pré-escolar e Especial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.365.1201.2032
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



	01320 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01330 - 00107 - Salário - Educação
ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	003 - Departamento de Ensino Fundamental, Pré-escolar e Especial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.366.1201.2034
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção Educação de Jovens e Adultos
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 01390 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	003 - Departamento de Ensino Fundamental, Pré-escolar e Especial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.367.1201.2033
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção da Educação Especial
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 01410 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	004 - Departamento de Controle Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.1201.2035
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Encargos Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 01480 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 01490 - 00107 - Salário-Educação
ÓRGÃO	13 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 - Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.1001.2044
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 02250 - 00495 - Atenção Básica
ÓRGÃO	13 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 - Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.1001.2047
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 02390 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 02400 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
ÓRGÃO	13 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 - Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.302.1001.2045
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atenção Básica - SUS Ambulatório
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 02530 - 00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs
ÓRGÃO	13 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 - Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.305.1001.2046
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 02580 - 00497 - Vigilância em Saúde



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2016, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 28 de Junho de 2016.

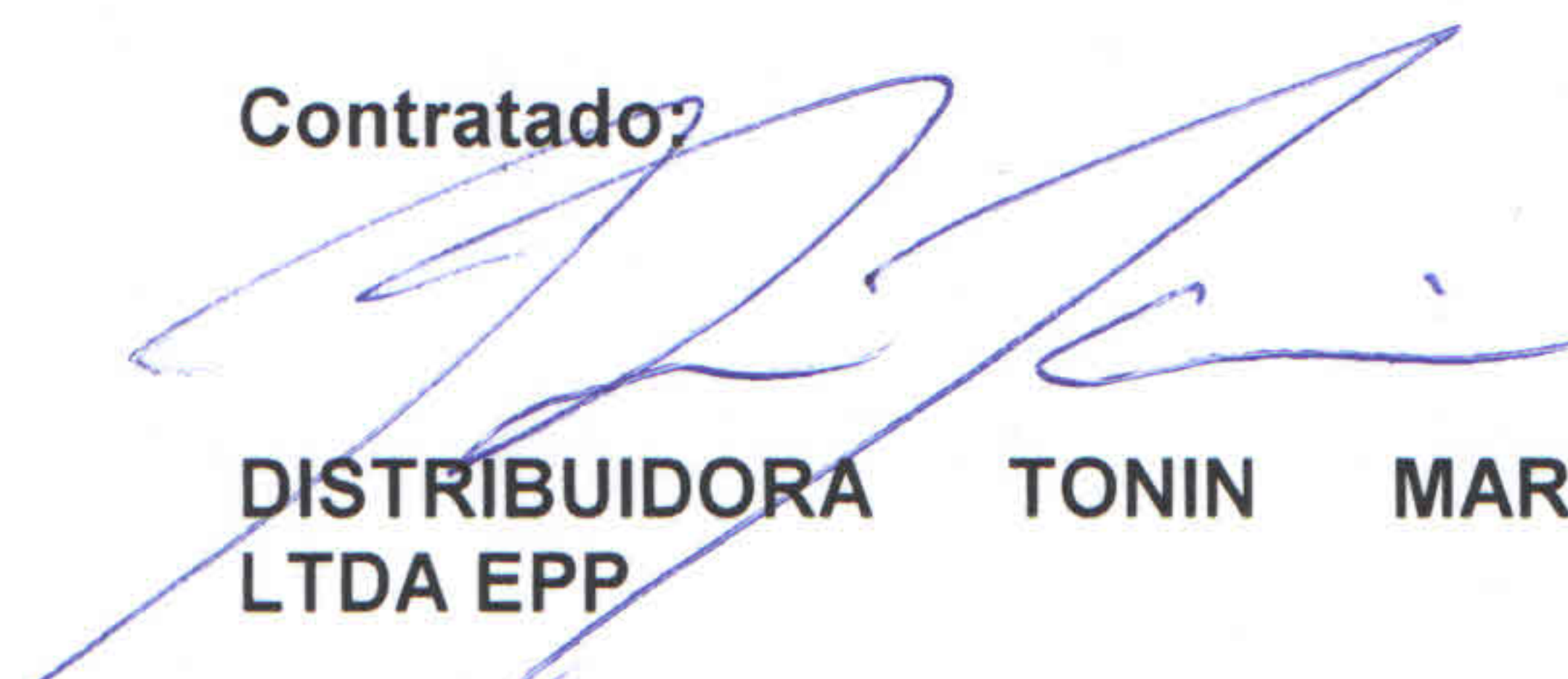
Contratante:



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Jairo José Menezes
RG: 8.702.830-1
CPF: 047.921.899-42

Contratado:


DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS
LTDA EPP



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FIS. 319

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. Nº 08.359.941/0001-28, com sede na Rua Valdemar Bonn, 155 - Coqueiral, Município de Cascavel – PR.

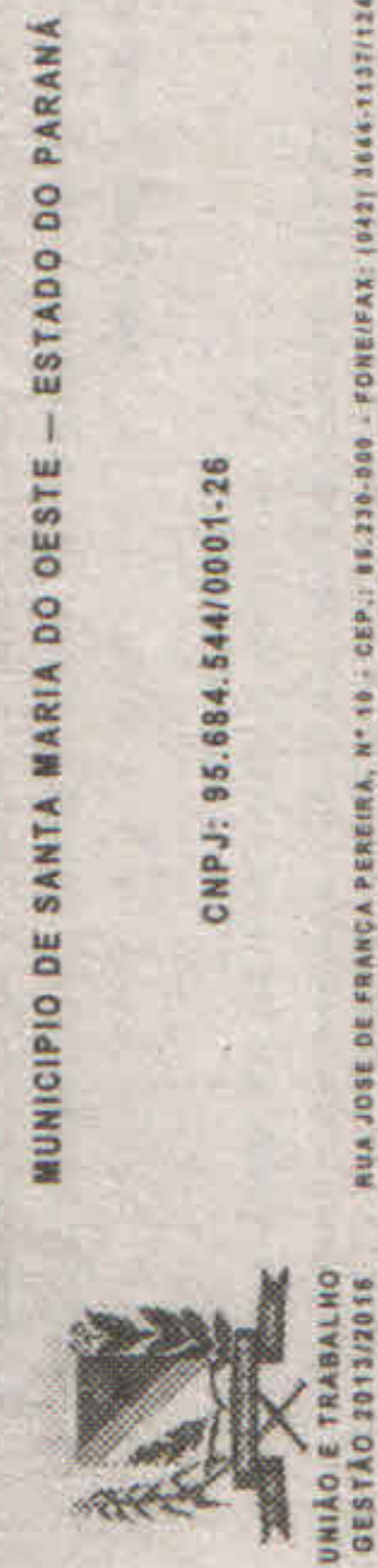
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
90	PAPEL SULFITE A4 FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M ² - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS	6.000,00	UN	15,89	95.340,00
TOTAL					95.340,00

Data de assinatura: 28 de Junho de 2016.

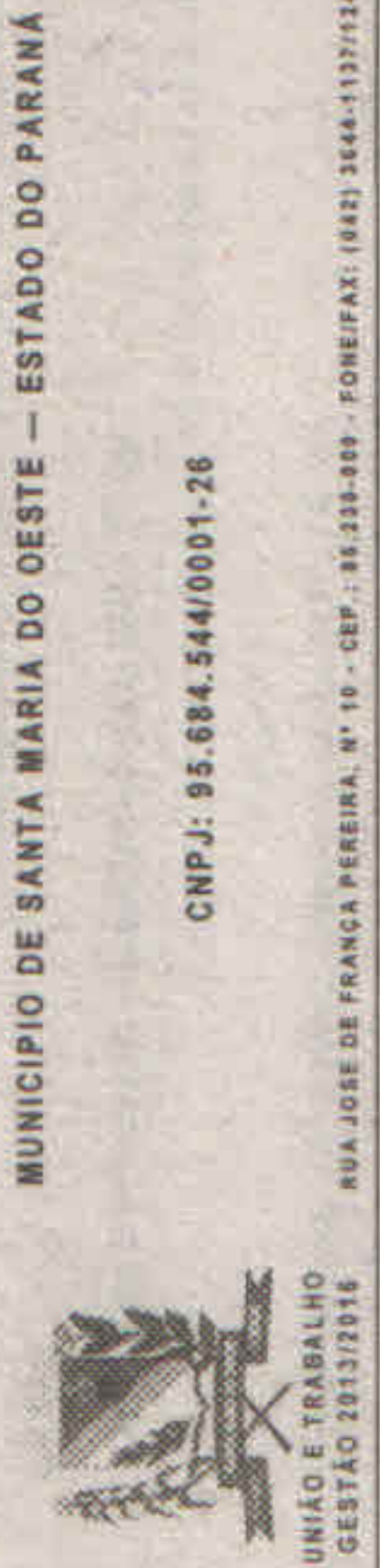
Vigência: 31/12/2016.

Edital



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 14 - CEP: 81.228-000 - FONEPAX: (41) 3644-1371/1344

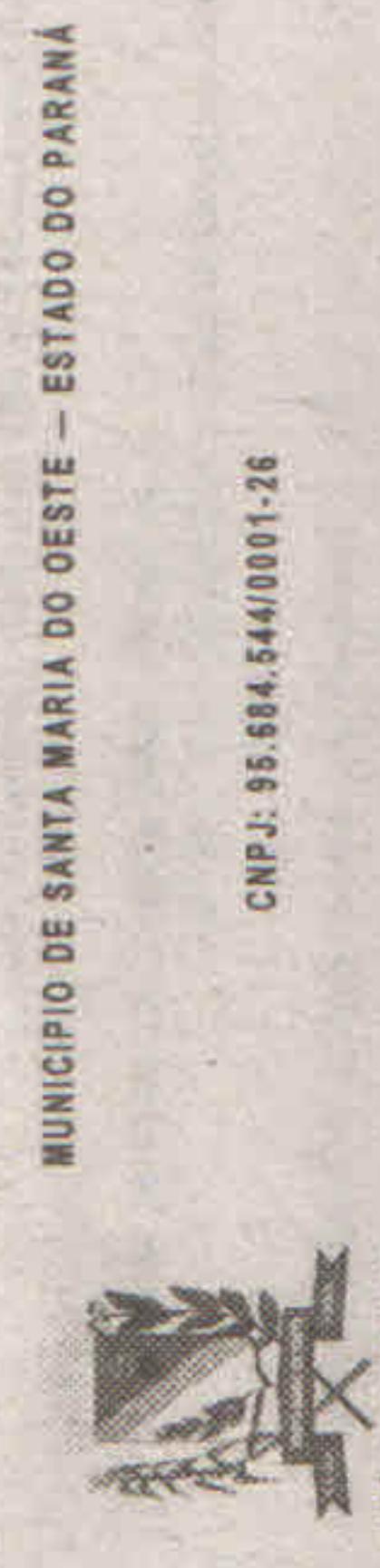
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
91	50 X 80 ESTAMPADO E LISO	21,30	UN	85,200,00	1.814,76
	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 FORMATO 216 X 330 MM - 75 G / M2 - 500 FOLHAS - PÁPEL ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FLS.	800,00	UN	2,16,00	1.728,00
92	PAPEL VERDE A4 FORMATO 210 MM X 297 MM 180 G/M2 - COR A ESCOLHER	300,00	UN	2,445,00	733,50
93	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO BORDA INFERIOR REFORÇADA FORMATO 35 X 28 X 8 CM	100,00	UN	1,580,00	158,00
94	PASTA CATALAGO COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO GROSSO - COR A ESCOLHER	100,00	UN	1,580,00	158,00
95	PASTA CATALAGO COM 200 FOLHAS EM PLÁSTICO FINO	100,00	UN	1,110,00	111,00
96	PASTA CATALAGO NA COR PRETA COM ENVELOPES PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BAIARINHAS.	1,000,00	UN	1,65,00	165,00
97	PASTA COM ELÁSTICO FORMATO 240 MM X 350 MM PAPEL DUPLEX, ABA E ELÁSTICO - COR A ESCOLHER	1,500,00	UN	1,30,00	195,00
98	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235 X 325 MM COR A ESCOLHER	400,00	UN	1,70,00	68,00
99	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235 X 325 MM COR A ESCOLHER	400,00	UN	1,60,00	64,00
100	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 32 MM COM ELÁSTICO	2,000,00	UN	1,60,00	320,00
101	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COM PONTEIRA DE PLÁSTICO MEDIDA 36 X 24 COM VISOR	100,00	CX	1,60,00	160,00
102	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO PROFISSIONAL COM 2 FURROS, APROXIMADAMENTE CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS - COR PRETA	500,00	UN	2,70,00	1.350,00
106	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA AZUL RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCÓOL	500,00	UN	2,70,00	1.350,00
107	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA PRETO RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCÓOL	300,00	UN	2,70,00	810,00
108	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA VERMELHO RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCÓOL	150,00	UN	1,70,00	255,00
109	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA COR A ESCOLHER	4515,00	UN	25,90	388,50
111	PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR 4515,00 CM ROLO COM 25 MTS				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 14 - CEP: 81.228-000 - FONEPAX: (41) 3644-1371/1344

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
112	PORTA FITA ADESIVA MEDIDA DE 12 MM X 50 M DE MESA TAMANHO MÉDIO EM ACRÍLICO COM CORTADOR DE METAL - BOA QUALIDADE	5,00	UN	13,40	67,00
114	FRANCHETA EM DURATEX TAMANHO OFÍCIO COM PRENDIDOR METÁLICO REFORÇADO	30,00	UN	2,90	87,00
115	REFIL DE COLA QUENTE FINA	2.000,00	UN	0,46	920,00
116	REGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	500,00	UN	0,52	260,00
118	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALAGO COM 04 FURROS - PLÁSTICO GROSSO	1.500,00	UN	0,25	375,00
120	TESOURA ESCOLAR 4 - 12, COM EXCELENTE DESEMPENHO - LEVE E CONFORTÁVEL, CORTA FÁCIL	500,00	UN	2,60	1.300,00
121	TESOURA MULTIFUNÇÃO 160,6,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL	100,00	UN	8,90	890,00
124	XEROX	10.000,00	UN	0,30	3.000,00
TOTAL					411.637,70

Data de assinatura: 28 de Junho de 2016.
 Vigência: 31/12/2016.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 14 - CEP: 81.228-000 - FONEPAX: (41) 3644-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0677/2016

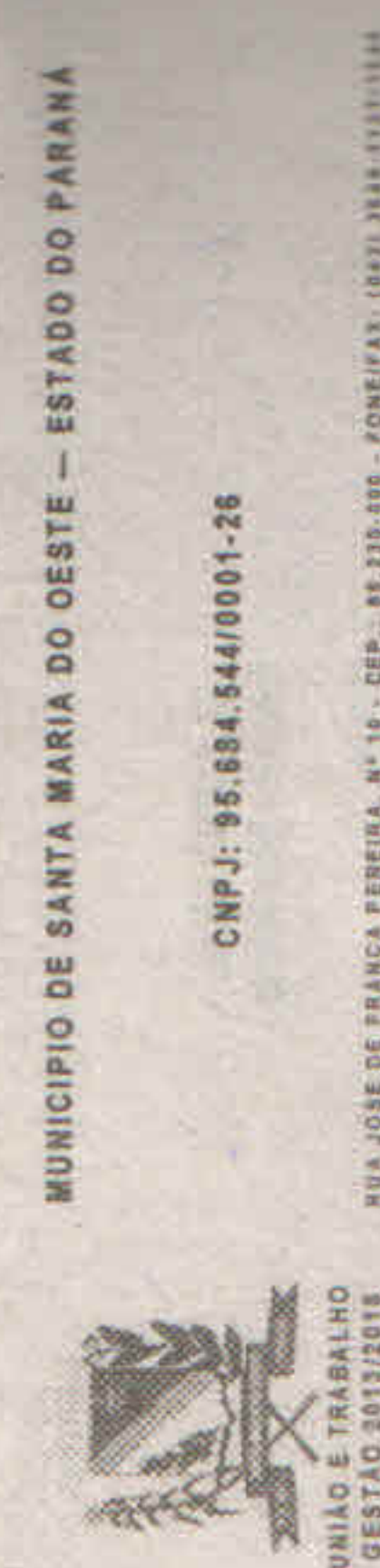
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J. Nº 08.359.947/0001-28, com sede na Rua Valdemar Bonn, 155 - Coqueiral, Município de Cascavel - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
90	PAPEL SULFITE A4 FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M2 - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS	6.000,00	UN	15,88	95.340,00
TOTAL					95.340,00

Data de assinatura: 28 de Junho de 2016.
 Vigência: 31/12/2016.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 14 - CEP: 81.228-000 - FONEPAX: (41) 3644-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0682/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: F. P. GARALUZ - ME, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.299.458/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, 1406 - Centro, Município de Campo Mourão - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
9	APONTADOR EM PLÁSTICO PARA LAPIS	400,00	UN	0,50	200,00
8	BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA DE BOA QUALIDADE	1.500,00	UN	0,30	450,00
14	CADERNO ESPIRAL FORMATO 140 X 202 MM, COM 100 FOLHAS	200,00	UN	3,05	610,00
15	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - 1 MATERIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA	1.000,00	UN	6,15	6.150,00
20	CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA FINA AZUL ESSECA, EM TUNGSTÊNIO 1,0 MM, TAMPA E TAMPIEIRA NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES	700,00	CX	23,00	16.100,00
28	CLIPS 8/0 EM GALVANIZADO CAIXA COM 500 GR	100,00	CX	8,00	800,00
29	COLA BASTÃO FRASCO COM 21 GR	700,00	UN	4,00	2.800,00
31	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVAVEL NÃO TÓXICA 500 GRS	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
39	E.V.A. 40 X 50	2.000,00	UN	2,00	4.000,00
45	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MEDIDA 99,0 X 95,8 MM PARA IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA CAIXA COM 100 ETIQUETAS	20,00	CX	63,00	1.260,00
47	FITA ADESIVA DE POLIESTER TRANSPARENTE 12 MM, ROLO COM 50 MTS	300,00	UN	1,25	375,00
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM X 40 M	600,00	UN	1,10	660,00
65	FORMULÁRIO CONTÍNUO FOLHA INTEREA 80 COL. 01 VIA BRANCO - CAIXA COM NO MÍNIMO 2500 FOLHAS - 11,24 X 28 - GRAMATURA DE 75 GR.	30,00	CX	107,00	3.210,00